




CERTIDÃO DE DISPENSA N° 19/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado, que Borracharia Fernando Alves, inscrito no CNPJ sob o N° 19.889.538/0001-27, residente na Rua Benjamim Dias, 70, Bairro Santo Antônio – Itabirito/MG – CEP: 35450-000, protocolou o pedido sob o N° 9153/2021, para a regularização ambiental da atividade de **45.20-0-06 – Serviços de borracharia para veículos automotores**, localizado na Estrada Intermunicipal Sit Rural Itabirito, Bairro Praça das Laranjeiras N°3065 CEP: 35.450-000, município de Itabirito/MG. Após análise do formulário, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.

Itabirito, 08 de setembro de 2021

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.



FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA